

PORTARIA N° 328/CBMSC/2013, de 02 de agosto de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **NILO CIELLO**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **916152-0**, a contar de **30 de julho de 2013**.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC